

PORTARIA Nº 22 DE 12.05.2022

Dispõe sobre a suspensão do Processo administrativo 04/2022

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art.1º. **SUSPENDER** o processo administrativo **04/2022, de 05/04/2022**, que apura irregularidade na concessão de ato de aposentadoria da servidora inativa **RUBIA MARLENE FUSINATO DUARTE**, aguardando resposta de análise encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 12 de Maio de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV